

FRANCISCO EUDES GOMES DA SILVA, Vereador deste município, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a este Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei, que modifica o Dia do Evangélico em Piracuruca, para ser comemorado no Dia da Bíblia Sagrada, requerendo sua devida discussão e aprovada, para os fins de direito.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2025

Modifica a data de comemoração do "Dia do Evangélico" para o "Dia da Bíblia Sagrada" no Município de Piracuruca-PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos munícipes que o Plenário aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a data de comemoração do **Dia do Evangélico**, no âmbito do Município de Piracuruca-PI, a ser comemorado anualmente no mesmo dia em que se celebra o **Dia da Bíblia Sagrada**, no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º. O "Dia do Evangélico" passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Piracuruca-PI.

Art. 3º. As comemorações alusivas à data poderão ser realizadas por meio de eventos públicos, culturais e religiosos, promovidos em parceria com entidades civis, organizações religiosas e o Poder Público Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nº 1.699/2013, de 23/05/2013, e nº 1.809/2019, de 15/10/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 16/09/2025.

Francisco Eudes Gomes da Silva
Vereador pelo MDB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade modificar, no Município de Piracuruca-PI, a data de comemoração do **Dia do Evangélico**, que passará a ser comemorado anualmente na mesma data em que se celebra o **Dia da Bíblia Sagrada**, ou seja, no segundo domingo de dezembro.

As datas, criada pela Lei Municipal nº 1.699/2013 e alterada pela Lei nº 1.809/2019, sobre o dia da comemoração desse dia, precisa ser alterada para que possamos fazer a união e comemorações dessas duas datas no mesmo dia, ou seja, fazer no mesmo evento as comemorações do Dia do Evangélico e as do Dia da Bíblia, que é um dia universal de comemorações e celebrações, onde já é de costume se fazer eventos da mesma temática.

Assim, a proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar, ainda mais, a relevante contribuição da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual de nosso município, pois as igrejas evangélicas desempenham papel fundamental no acolhimento das famílias, no fortalecimento dos valores éticos e morais, na promoção da solidariedade, bem como no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A escolha da data, em consonância com o Dia da Bíblia Sagrada, é de grande importância, pois a Bíblia é o alicerce mundial da fé cristã e norteia a vida religiosa e comunitária dos evangélicos e, unificar essas comemorações contribui para fortalecer a identidade da comunidade, promover a união e dar visibilidade à importância dos princípios cristãos na sociedade piracuruquense.

Por fim, a instituição do Dia do Evangélico no calendário oficial do município representa não apenas o reconhecimento da relevância desta comunidade, mas também um gesto de respeito à diversidade religiosa e ao pluralismo que enriquecem a nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em 16/09/2025.

Francisco Eudes Gomes da Silva
Vereador pelo MDB